



CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS FACULDADE EESAP

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO O FUTURO MAIS PERTO PARA VOCÊ E MAIS UM

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada O FUTURO MAIS PERTO PARA VOCÊ E MAIS UM tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade EESAP, que ingressarem com a nota do ENEM 2020 no primeiro semestre de 2021.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

- **2.1** Poderão participar dessa promoção os candidatos que realizaram a prova do Enem na edição de 2020, realizada em 2021, e que obtiveram pontuação igual ou superior a 450 pontos.
- **2.2** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição com a nota do ENEM de outra edição.
- **2.3** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição por outra forma de ingresso que não seja ENEM.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

- **3.1** Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição, com a nota do ENEM da edição 2020, a partir do prazo informado neste regulamento.
- **3.2** Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará o desconto de 100% nas mensalidades dos meses de: janeiro, fevereiro e março do primeiro semestre de 2021. As demais mensalidades (abril, maio e junho) deverão ser pagas normalmente.
 - **3.2.1** Mesmo que ingresse de forma retardatária no semestre em curso, o contrato selado entre a instituição e o aluno é semestral. Desse modo ele terá acesso a todos os materiais já trabalhados, inclusive às aulas gravadas. Por isso, far-se-ia necessário o pagamento das mensalidades dos meses anteriores (que serão, nesse caso, quitadas pela promoção).





3.3 Após a verificação de aptidão na promoção, no ato da matrícula, um dos candidatos ganhará um curso de nível técnico, na modalidade EaD, ofertado pela Faculdade Três Marias. Ainda durante matrícula, deverá ser informado qual dos inscritos ganhará o curso.

3.4 Dos Prazos da Promoção:

- 3.4.1 As matrículas iniciam a partir de 29/03/2021.
- **3.4.2** No ato da matrícula, deverá ser sinalizado o beneficiado com o curso técnico EAD.
- **3.4.3** O uso do prêmio pelo beneficiado (curso técnico) deve ser feito em até dois anos após a matrícula do aluno indicante.
- **3.5** O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial para validação da promoção.
- **3.6** Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a premiação desta promoção.
- **3.7** Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.
- **3.8** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade EESAP, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.
- 3.9 A mudança de beneficiado com o curso técnico grátis não será permitida.
- **3.10** Fica estabelecido que os prêmios regulamentados nesta promoção serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2021.
- **3.11** Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.





Centro Educacional Três Marias Renan Andrade - Diretor Comercial

Centro Educacional Três Marias lago Rodrigues - Coordenador de Marketing